



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO n° 54/2008

O CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Conselheiro Rider Nogueira de Brito, presentes os Ex.^{mos} Conselheiros Milton de Moura França, Vantuil Abdala, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, José Edílson Eliziário Bentes, Arnaldo Boson Paes, Doris Castro Neves, Rosalie Michael Bacila Batista, João Carlos Ribeiro de Souza e a Ex.^{ma} Juíza Maria de Fátima Coelho Borges Stern, representante da ANAMATRA, conforme disposto na Resolução 001/2005,

Considerando as conclusões do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato CSJT.GP n.º 27, de 18 de junho de 2007, encarregado de promover levantamento da realidade da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

RESOLVE

Art. 1º. Fica instituído o padrão de mobiliário ergonômico nos Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, conforme as especificações constantes do Anexo I.

Parágrafo único. O padrão deverá ser observado nas futuras aquisições de mobiliário, conforme as necessidades do Órgão.

Art. 2º. A identificação visual das fachadas dos prédios dos imóveis onde se localizam as unidades judiciárias e administrativas será padronizada com a marca "JUSTIÇA DO TRABALHO", cabendo ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no prazo de 30 dias, apresentar manual de uso da marca, a fim de preservar a sua identidade e utilização em múltiplas finalidades.

Art. 3º. A pintura do interior das salas de audiências será padronizada, predominantemente, na cor verde-clara, e a das demais áreas dos prédios, na cor bege.

Art. 4º. A Administração dos Tribunais Regionais do Trabalho deverá



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

envidar esforços no sentido de que os Órgãos da Justiça do Trabalho, na medida das possibilidades orçamentárias, sejam instalados em prédios próprios.

Parágrafo único. As áreas a serem utilizadas pelas Varas do Trabalho e pelos Gabinetes dos Juízes deverão contar, sempre que possível, com as medidas estabelecidas no Anexo II.

Art. 5º. Fica criado, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Banco de Projetos Arquitetônicos, destinado ao arquivamento dos projetos das áreas de engenharia e arquitetura, de propriedade da Justiça do Trabalho, de primeiro e segundo graus.

Parágrafo único. Os arquivos eletrônicos relativos aos projetos deverão ser transmitidos à Secretaria Executiva do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ficarão à disposição, no sítio do Conselho na *internet*, para consulta e utilização pelos demais Órgãos, independentemente de prévia autorização.

Art. 6º. As padronizações determinadas por esta Resolução serão realizadas em conformidade com a disponibilidade orçamentária do Projeto de Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 31 de outubro de 2008.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO I – RESOLUÇÃO nº 54/2008.

ESPECIFICAÇÕES DO MOBILIÁRIO PADRÃO

ESTAÇÃO DE TRABALHO com 04 lugares, composta por mesas em formato de L medindo 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm. (Servidor)

Base metálica:

Torres em chapa metálica estampada e dobrada em formato semi-elíptico medindo aproximadamente 210 mm de largura x 650 mm de altura em chapa n1 18. Tampas frontal e traseira removíveis medindo aproximadamente 80 mm de largura x 650 de altura. Parte inferior da base em chapa metálica n1 14 soldada em perfil estrutural executado em chapa nº 18. Medindo aproximadamente 520 mm x 65 mm. Haste superior para fixação do tampo em cantoneiras tipo “L”, medindo, aproximadamente, 450 mm x 60 mm chapa (mínima) nº 13. Montagem da base através de processo de solda.

Tratamento das superfícies com desengraxe, fosfatização e pintura epóxi em pó com espessura mínima de 35 microns, acabamento texturizado.

Nas áreas de contato com o piso, terão sapatas antiderrapantes de polietileno de alta densidade que sirvam como niveladores para eventuais desníveis de piso.

Passagem de cabos com opções de subida através das bases, que terão tampas removíveis para acesso e manutenção e aberturas inferior e superior para passagem de fiação.

Acesso ao tampo através de orifícios de diâmetro mínimo de 50 mm, acabamento em plástico injetado de alta resistência da mesma cor do laminado, com tampa removível. A parte inferior longitudinal do tampo terá uma calha metálica, feita em chapa dobrada (espessura mínima) n1 22, para passagem independente de fiação elétrica, telefônica e lógica com acesso para instalação de tomadas. Cor: alumínio.

Planos de trabalho (Tampos)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Confeccionado em madeira termo estabilizada de alta densidade com espessura mínima de 25 mm. Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face. Acabamento das bordas em perfis de pvc de 1 mm de espessura.

Cor: marfim

Painel frontal estrutural de privacidade

Em madeira termo estabilizada com espessura mínima de 18 mm. Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face. Acabamento das bordas em perfis de pvc de 1 mm de espessura. Cor: alumínio.

Painel de resguardo confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestido em melamínico na cor marfim com bordas encabeçadas em ABS de 2,5mm de espessura, perfil reto com arestas arredondadas. Os painéis serão instalados entre as mesas através de engates metálicos que serão fixados por parafusos à travessa estrutural da mesa. Terá 400mm de altura.

ESTAÇÃO DE TRABALHO com 02 lugares, composta por mesas em formato de L, medindo 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm. (Servidor)

Base metálica:

Torres em chapa metálica estampada e dobrada em formato semi-elíptico medindo aproximadamente 210mm de largura x 650mm de altura em chapa nº 18. Tampas frontal e traseira removíveis medindo aproximadamente 80mm de largura x 650 de altura. Parte inferior da base em chapa metálica nº 14 soldada em perfil estrutural executado em chapa nº 18. Medindo aproximadamente 520 mm x 65 mm. Haste superior para fixação do tampo em cantoneiras tipo "L", medindo, aproximadamente, 450mm x 60 mm chapa (mínima) nº 13. Montagem da base através de processo de solda.

Tratamento das superfícies com desengraxe, fosfatização e pintura epóxi em pó com espessura mínima de 35 microns, acabamento texturizado.

Nas áreas de contato com o piso, terão sapatas antiderrapantes de polietileno de alta densidade que sirvam como niveladores para eventuais desníveis de piso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Passagem de cabos com opções de subida através das bases, que terão tampas removíveis para acesso e manutenção e aberturas inferior e superior para passagem de fiação.

Acesso ao tampo através de orifícios de diâmetro mínimo de 50 mm, acabamento em plástico injetado de alta resistência da mesma cor do laminado, com tampa removível. A parte inferior longitudinal do tampo terá uma calha metálica, feita em chapa dobrada (espessura mínima) nº 22, para passagem independente de fiação elétrica, telefônica e lógica com acesso para instalação de tomadas. Cor: alumínio.

Planos de trabalho (Tampos)

Confeccionado em madeira termo estabilizada de alta densidade com espessura mínima de 25 mm. Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face. Acabamento das bordas em perfis de pvc de 1 mm de espessura.

Cor: marfim

Painel frontal estrutural de privacidade

Em madeira termo estabilizada com espessura mínima de 18 mm. Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face. Acabamento das bordas em perfis de pvc de 1 mm de espessura. Cor: alumínio.

Painel de resguardo confeccionados em MDF, com espessura mínima de 18mm, revestido em melamínico na cor marfim com bordas encabeçadas em ABS de 2,5mm de espessura, perfil reto com arestas arredondadas. Os painéis serão instalados entre as mesas através de engates metálicos que serão fixados por parafusos à travessa estrutural da mesa. Terá 400mm de altura.

ESTAÇÃO DE TRABALHO com 01 lugar, composta por mesas em formato de L medindo 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm. (Servidor)

Base metálica:

Torres em chapa metálica estampada e dobrada em formato semi-elíptico medindo aproximadamente 210mm de largura x 650mm de altura em chapa nº 18. Tampas frontal e traseira removíveis medindo aproximadamente 80mm de largura x 650 de altura. Parte inferior da base em chapa metálica nº 14 soldada em perfil estrutural executado em chapa nº 18. Medindo aproximadamente 520 mm x 65 mm. Haste superior para fixação do tampo em cantoneiras tipo L, medindo,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

aproximadamente, 450mm x 60 mm chapa (mínima) nº 13. Montagem da base através de processo de solda.

Tratamento das superfícies com desengraxe, fosfatização e pintura epóxi em pó com espessura mínima de 35 microns, acabamento texturizado.

Nas áreas de contato com o piso, terão sapatas antiderrapantes de polietileno de alta densidade que sirvam como niveladores para eventuais desníveis de piso.

Passagem de cabos com opções de subida através das bases, que terão tampas removíveis para acesso e manutenção e aberturas inferior e superior para passagem de fiação.

Acesso ao tampo através de orifícios de diâmetro mínimo de 50 mm, acabamento em plástico injetado de alta resistência da mesma cor do laminado, com tampa removível. A parte inferior longitudinal do tampo terá uma calha metálica, feita em chapa dobrada (espessura mínima) nº 22, para passagem independente de fiação elétrica, telefônica e lógica com acesso para instalação de tomadas. Cor: alumínio.

Planos de trabalho (Tampos)

Confeccionado em madeira termo estabilizada de alta densidade com espessura mínima de 25 mm. Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face. Acabamento das bordas em perfis de pvc de 1 mm de espessura.

Cor: marfim

Painel frontal estrutural de privacidade

Em madeira termo estabilizada com espessura mínima de 18 mm. Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face. Acabamento das bordas em perfis de pvc de 1 mm de espessura. Cor: alumínio.

Este material deverá possibilitar a composição de estações de trabalho de 02 e 04 lugares.

MESA DE TRABALHO DIRETOR AUTO PORTANTE (M5)

Mesa de trabalho auto portante em forma de L, medindo 1600x1600x600x800x740mm (L1xL2xP1xP2xH) formada por:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Superfícies de trabalho principal tipo peninsular medindo 1800x800x740mm

Superfícies de trabalho auxiliar medindo 800x600x740mm

Base metálica

Torres em chapa metálica estampada e dobrada em formato semi-elíptico medindo aproximadamente 210mm de largura x 650mm de altura em chapa nº 18. Tampas frontal e traseira removíveis medindo aproximadamente 80mm de largura x 650 de altura. Parte inferior da base em chapa metálica nº 14 soldada em perfil estrutural executado em chapa nº 18. Medindo aproximadamente 520 mm x 65 mm. Haste superior para fixação do tampo em cantoneiras tipo "L", medindo, aproximadamente, 450mm x 60 mm chapa (mínima) nº 13. Montagem da base através de processo de solda.

Tratamento das superfícies com desengraxe, fosfatização e pintura epóxi em pó com espessura mínima de 35 microns, acabamento texturizado.

Nas áreas de contato com o piso, terão sapatas antiderrapantes de polietileno de alta densidade que sirvam como niveladores para eventuais desníveis de piso.

Passagem de cabos com opções de subida através das bases, que terão tampas removíveis para acesso e manutenção e aberturas inferior e superior para passagem de fiação.

Acesso ao tampo através de orifícios de diâmetro mínimo de 50 mm., acabamento em plástico injetado de alta resistência da mesma cor do laminado, com tampa removível. A parte inferior longitudinal do tampo terá uma calha metálica, feita em chapa dobrada (espessura mínima) n1 22, para passagem independente de fiação elétrica, telefônica e lógica com acesso para instalação de tomadas. Cor: alumínio.

Planos de trabalho (Tampo) confeccionado em madeira termo estabilizada de alta densidade com espessura mínima de 25 mm. Arqueada frontalmente. Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face. Acabamento das bordas retas em perfis de pvc de 1 mm de espessura. Cor: marfim. Em uma destas aberturas, será aplicado, o interface de aço onde se instalará, sobre o tampo, conectores para energia, dados e voz. Para um perfeito nivelamento e acabamento, entre os tampos, em sua união será aplicada uma chapa metálica em forma de L com 2mm de espessura.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Painel frontal estrutural de privacidade em madeira termo estabilizada com espessura mínima de 18 mm. Revestimento em laminado melamínico texturizado, dupla face. Acabamento das bordas em perfis de pvc de 1 mm de espessura. Cor: alumínio.

GAVETEIRO PEDESTAL com 04 gavetas

Medidas: 400 X 600 X 740mm. (Largura x comprimento x altura)

Composto por quatro gavetas médias, com puxadores embutidos. Corpo e frente das gavetas com 18 mm de espessura. Fechadura única para as quatro gavetas com chaves dobráveis. Caixa das gavetas em chapa metálica dobrada (espessura mínima) nº 22. Gavetas funcionando sobre corredeiras metálicas com roldanas de nylon.

Base metálica com sapatas niveladoras. Cor: marfim.

GAVETEIRO PEDESTAL COM 3 GAVETAS

Medidas: 420 x 600 x 740 mm.

Especificações:

Gaveteiro pedestal com uma gaveta rasa, 01 gaveta média e 01 gavetão para pastas suspensas, medindo 420x600x740mm (LxPxH)

Tampo e base em madeira aglomerada de 25mm de espessura.

Corpo e frente em madeira aglomerada de 15mm de espessura. Revestido em ambas as faces em melamínico na cor marfim, bordas retas, com arestas arredondadas, encabeçadas em perfil termoplásticos de polietileno na espessura de 1,5mm fixado com cola a base de resina sintética de PVA na mesma cor do revestimento.

Gavetas em chapa de aço #24 (0.6mm) estampada, dobrada com tratamento anticorrosivo e revestimento em resina epóxi dotada de guias corredeiras com deslizadores de nylon, gavetão para pastas com trilhos telescópicos de dois estágios. Gaveta rasa com bandeja plástica para porta objetos.

Fechadura com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas e duas chaves.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

* Elementos de ligação entre peças, para um perfeito nivelamento e fixação feita através de uniões desmontáveis (cavilhas, rotofix excêntricos e parafusos)

** Toda parte metálica tratada quimicamente com processo anticorrosivo e para permitir melhor aderência da resina epóxi aplicada pelo processo eletrostático com curagem em estufa a 240° C na cor preta.

**MOBILIÁRIO TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO COM 01 LUGAR EM
FORMATO DE L –J2 -MAGISTRADO**

Medidas: 1800 x 900 x 740mm.

Base metálica:

Em tubos de alumínio de 100 mm de diâmetro. Espessura mínima das paredes dos tubos não inferior a 2mm. Acabamento: envernizado, escovado, polido, ou pintado na cor preto, acabamento fosco ou acetinado.

Cor: alumínio.

Planos de trabalho (Tampos)

Tampo confeccionado em placas de MDF com dois acabamentos distintos, revestido em madeira - marfim - com verniz poliuretânico de alta resistência e com pintura poliuretânica na cor preto, texturizado, fosco, na parte mais próxima ao corpo do usuário.

Espessura mínima final não inferior a 50 mm.

MESA AUXILIAR COM SUPORTE DE CPU (J2)

Medidas: 1550 x 1100 x 600 x 740 mm.

Base:

Em MDF com local para CPU.

Plano de trabalho: (Tampo)

Tampo confeccionado em placas de MDF revestidas com madeira - marfim. Acabamento em verniz poliuretânico de alta resistência. Espessura mínima final não inferior a 50 mm.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

SUPORTE PARA TECLADO (J3)

Medidas: 600 x 300 mm.

Em MDF, espessura mínima de 25 mm., revestido em madeira - marfim - chanfrado na borda frontal. Acabamento em verniz poliuretânico de alta resistência. Guias telescópicas em chapas de aço.

GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS (J4)

Medidas: 420 x 500 x 605 mm.

Construído em MDF com 18 mm de espessura mínima Com 3 gavetas simples.

Estrutura, gavetas e frentes de gavetas em MDF revestido com madeira - marfim. Acabamento verniz poliuretânico de alta resistência. Espessura mínima final não inferior a 50 mm.

Tampo em MDF com espessura mínima de 25 mm. Rodízios de duplo giro com trava de nylon. Fechadura de comando único.

BALCÃO DE 4 PORTAS (J5)

Medidas: 2000 x 560 x 740 mm.

Construído em MDF. Composto por dois módulos com duas portas cada, dobradiças em aço e portas girando a 90°. Tampo com espessura mínima de 50 mm. Fechaduras tipo cremona. Pés em tubos de alumínio de 50 mm de diâmetro. Revestimento final de acabamento em madeira - marfim com verniz poliuretânico de alta resistência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO II – RESOLUÇÃO n° 54/2008.

DEPENDÊNCIA DE GABINETE	Medidas mínimas (m²)
CIRCULAÇÃO	75
COPA	20
GABINETE JUIZ	30
SANITÁRIO JUIZ	6
SECRETARIA	70

DEPENDÊNCIA DE VARA	Medidas mínimas (m²)
ARQUIVO	100
SALA AUDIÊNCIAS	45
CIRCULAÇÃO	75
COPA	20
ÁREA ESPERA	110
SANITÁRIOS FEMININOS	6
SANITÁRIOS MASCULINOS	6
SECRETARIA	160